



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | 169/2015 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42 | 04/12/2015 |
| Valor..... R\$ 22.000,00 | Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – IV |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos destinado ao pagamento de fornecedores, conforme ofício IPMU nº 470/2015

Características dos ativos:

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI
CNPJ 03.069.104/0001-40
Fundo de Renda Fixa
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º – IV

SIRLEIDE DA SILVA
Diretora Financeira Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba
CPF: 133.339.578-76
ANBIMA – Val. 03/04/2017

FLÁVIO BELLARD GOMES
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba
CPF 124.723.378-25
ANBIMA - Val. 25/09/2017